



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 008/2023

Solicita informações sobre a hora-atividade dos professores na rede municipal de ensino

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a)** Informar se a hora-atividade dos professores, implementada por meio da Lei Municipal nº 1.125 de 2019, está sendo cumprida na rede municipal de ensino;
- b)** Explicar como está funcionando e como foi feita a organização da hora-atividade para que os professores possam usufruir do percentual total previsto em lei que é 33% da carga horária, ou seja, esclarecer quem fica na sala de aula durante este período em que o professor regente se ausenta e se foi necessário realizar a contratação de novos profissionais, fazer alterações na grade de aulas ou quais outras medidas foram adotadas para implementar a hora-atividade;
- c)** Informar se a hora atividade está sendo cumprida em todas as escolas municipais ou se ainda há alguma escola onde não foi possível esta implementação e, neste segundo caso, explicar porque isso está acontecendo.

JUSTIFICATIVA

Em 2019, por meio da Lei Municipal nº 1.125 foi instituída a hora-atividade para os professores da rede municipal, correspondente a 33% da carga horária semanal. Para efetivar e implementar a hora-atividade, que foi uma grande conquista para os profissionais do magistério, sabemos que foi necessária uma reorganização nas escolas pela Prefeitura. Assim sendo, este pedido de informação está sendo feito para entender se atualmente esta determinação legal está sendo integralmente cumprida e de que forma isso está sendo feito, bem como para entender se há alguma escola onde ainda não foi possível implementar a hora-atividade nos termos na referida legislação municipal.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 28 de março de 2023.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade - autor

Amilton Godk Filho
Vereador Amilton Godk Filho

Marcos Élio de Deus Leal
Vereador Marcos Élio de Deus Leal

João Acir Alves dos Santos
Vereador João Acir Alves dos Santos

Marcos Ribas de Lima
Vereador Marcos Ribas de Lima